

----- **ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE** -----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a Assembleia de Freguesia de Milheirós para dar execução à convocatória da Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, em tempo útil, feita e enviada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, António Martins de Carvalho, em conformidade com a Lei 75/2013 de doze de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO UNICO-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ORGÃOS DA FREGUESIA** -----

-----Deliberação-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

O Presidente da Assembleia efetuou a chamada verificando assim a existência de quórum, com as seguintes presenças: -----

Constituição da Mesa: -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: António Martins de Carvalho -----

1º Secretário Ricardo Miguel Peixoto Machado -----

2ª Secretária: Ana Paula Teixeira da Cunha Ferreira -----

Membros da Assembleia de Freguesia (Coligação "Um Novo Começo"): -----

Rui Filipe Ribeiro Magalhães -----

Susana Maria Ribeiro Alves -----

Membros da Assembleia de Freguesia (Coligação "Maia em Primeiro"): -----

Ana Luísa da Luz Bárbara Fonseca -----

José Manuel Oliveira Nunes -----

Pedro Miguel Sousa Carvalho -----

Manuel Fernando Pinto Coelho -----

Pelo Executivo da Junta de Freguesia de Milheirós estiveram presentes: -----

A Presidente da Junta de Freguesia: Maria José Moutinho Araújo Castro Neves-----

A secretária da Junta de Freguesia Olinda Ferreira Moutinho Jaime -----

O Tesoureiro da Junta de Freguesia: Amadeu Fernando de Oliveira Ferreira-----

O Presidente da Assembleia procedeu à leitura do edital e da convocatória e questionou todos os membros da Assembleia se tinham recebido a correspondência conforme o exigido. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia propôs que se mantivessem as regras da Assembleia anterior, isto é, que os seus membros usassem da palavra a partir do seu lugar para salvaguardar o distanciamento social.-----

A proposta foi aceite por todos os membros da Assembleia. -----

**PONTO UNICO-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ORGÃOS DA FREGUESIA** -----

Inscreveram-se os membros José Manuel Oliveira Nunes e Pedro Miguel Sousa Carvalho da (Coligação "Maia em Primeiro"), e os membros Rui Filipe Ribeiro Magalhães e Susana Maria Ribeiro Alves da (Coligação "Um Novo Começo"). -----

José Manuel Oliveira Nunes cumprimentou todos os presentes. Disse que a proposta do Auto de Transferência de Competências não passa de uma intenção, de um dado adquirido por parte da Câmara da Maia. Disse haver aqui uma oportunidade em a Junta de Freguesia trazer mais serviços para a freguesia, para servir de uma forma mais direta

a população. Mais acrescentou que se o Executivo da Junta de Freguesia fizesse uma análise crítica ao documento apresentado, certamente encontraria nesta proposta alguns motivos de interesse para fazer deslocar alguns serviços da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Milheirós, o que seria uma boa oportunidade. Solicitou à Presidente da Junta que se pronunciasse sobre a intenção do Executivo quanto ao conteúdo da Minuta do Auto em apreciação. -----

Rui Filipe Ribeiro Magalhães cumprimentou todos os presentes, e solicitou à Presidente da Junta se explica o documento e a qual o objetivo do mesmo. -----

A Presidente da Junta cumprimentou todos os presentes. Em relação ao Auto apresentado declarou que foi analisado de uma forma competente por parte de executivo, com base nas leis que o auto se rege, nomeadamente a Lei nº 50/2018. O auto tem como intenção a transferência de competências da Câmara Municipal para cada Freguesia do Município, a chamada descentralização de competências por parte do Governo Central para os Municípios e dos Municípios para as Freguesias. No ano de dois mil e dezanove este mesmo assunto foi trazido a esta Assembleia de Freguesia e não foi aprovado por falta de meios, técnicos e materiais por parte da Junta de Freguesia, e de não haver qualquer conhecimento sobre o valor do envelope financeiro a atribuir a cada competência a transferir. Mais informou a Assembleia de Freguesia que o Auto em causa teria que ser discutido antes do dia trinta e um de Dezembro do corrente ano para que as transferências de competências não fossem transferidas para a Junta de Freguesia. -----

Pedro Miguel Sousa Carvalho disse que em relação ao Auto de Transferência, são mais as coisas que estamos a rejeitar do que aquelas que estamos a aceitar. Salientou ainda que em relação ao valor que irá ser atribuído pela Câmara Municipal da Maia, para a Junta de Freguesia tratar das competências a que se está obrigada, é muito curto. Declarou que pelas razões apresentadas, o seu sentido de voto será a abstenção. -----

Susana Maria Ribeiro Alves cumprimentou todos os presentes. Disse fazer todo o sentido transferir certos serviços e as respetivas competências para as freguesias pois é mais fácil para as Juntas de Freguesias identificar as urgências a cada momento, devido à proximidade, do que a própria Câmara. Salientou ainda que, tal como dito pelo membro Pedro Miguel Sousa Carvalho, existe a necessidade de fazer um inventário do que existe na freguesia e do que será encarregue para poder analisar em concreto se o valor transferido, para tais competências, é suficiente ou não. Antes de finalizar falou que acredita que a decisão do Executivo foi feita com uma análise íntegra, mais próxima da realidade e por isso o seu voto será favorável. -----

Rui Filipe Ribeiro Magalhães solicitou à mesa de Assembleia de Freguesia para voltar a intervir pois não tinha acabado a sua intervenção quando lhe foi dada a palavra. Dada a palavra pelo Presidente da Assembleia, disse que a não aceitação do Auto de Transferência de Competências tem que ser aprovado pois a transferência de competências pode sair bem caro às freguesias. Temos de nos considerar cidadãos sortudos por morarmos no concelho da Maia pois é um concelho que prima pela preservação do meio ambiente. Salientou ainda que, tal como já dito pelo membro Pedro Miguel Sousa Carvalho, o valor que será transferido não é de modo nenhum justo para as competências que são transferidas. Declarou que o seu voto seria favorável. -----

A Presidente da Junta respondendo ao membro José Manuel Oliveira Nunes, disse que não discorda com a ideia apresentada, mas que a verba que é transferida não é suficiente para alocar um funcionário a tal competência (Publicidade). Certas competências devem permanecer alocadas ao Município e que outras podem ser transferidas para as Freguesias, desde que bem definidas quanto ao apoio financeiro.

Relativamente à opinião do membro Pedro Miguel Sousa Carvalho, sobre a insuficiente verba financeira que é transferida, disse que mesmo achando a verba insuficiente a Câmara Municipal não está disposta a aumentar o seu valor. -----  
Colocada a votação a proposta foi aprovada com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Nada mais havendo a tratar, eu Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, Ricardo Miguel Peixoto Machado li a ata em minuta, que colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Martins de Carvalho, despediu-se dos presentes, agradeceu o esforço de todos pelo sacrifício do uso obrigatório de máscara, tendo sido respeitado o distanciamento de segurança em espaços fechados e concluiu desejando que todos permaneçam com saúde. Deu por encerrada a Assembleia pelas vinte e duas horas e quinze minutos, da qual, eu Secretário da Mesa lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de Milheirós

O Presidente da Mesa Assembleia

*António Martins Carvalho*

O Primeiro Secretário

*Ricardo Miguel Peixoto Machado*

A Segunda Secretária

*Ana Paula Ferreira*